



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Dezembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1369 - Pág. 01 a 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.23.002**. O presente termo aditivo tem por fim prorrogar o Contrato nº 2017.03.23.002, cujo objeto a execução dos serviços de reforma de 10 (dez) escolas sede e distritos, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da contratada, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COMPATE ENGENHARIA LTDA – ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo terá vigência desde a assinatura até 19 de fevereiro de 2018. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.272.361,61 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais, sessenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/11/2017. Caucaia/CE, 21 de novembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria de Educação de Caucaia-CE.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.23.002. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.23.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **OBJETO:** O aditivo de ACRÉSCIMO e SUPRESSÃO ao contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma de 10 (dez) escolas sede e distritos, junto a Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificação na proposta de preços da contratada, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O presente termo aditivo *acresceu* o valor de R\$ 626.180,32 (seiscentos e vinte e seis mil, cento oitenta reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 49,21% (quarenta e nove virgula vinte um e por cento) e *suprimiu* o valor de R\$ 60.692,42 (sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento) passando o valor contratual originário de R\$ 1.272.361,61 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), após o aditivo, para R\$ 1.837.849,51 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta desse aditivo a seguinte dotação orçamentária a seguir: **Projeto/Atividade nº 0822.12.368.0033.1.018, Elemento de Despesas nº 44.90.51.00.**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia e Luciano Carvalho Cidrão- **COMPATE ENGENHARIA LTDA ME.** Caucaia/CE, 12 de dezembro de 2017. **Lindomar da Silva Soares** - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.09.20.001-03** - O(A) Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.09.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E APOIO, E ALIMENTAÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.09.20.001, GERENCIADA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0091.2.155; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - **CONTRATADOS(AS):** TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS, **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS):** Francisco Robson Maciel. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Kelly Cristina Medeiros Barboza - Ordenador(a) de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial. Caucaia/CE, 15 de dezembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.11.20.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Instrumentos Musicais e Acessórios Musicais para desenvolver oficinas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. **EMPRESA REGISTRADA:** ANA PAULA BARROSO DE SOUZA ME, **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais), referente ao lote único. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Osório Martins de Lima. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Danielle Sousa Alexandre



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Gonçalves. **Ordenador(a) despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.** Caucaia/CE, 18 de dezembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO – O Gabinete da Vice Prefeita de Caucaia/CE torna publico o extrato do **Instrumento Contratual nº 2017.11.29.001-01**, resultante do Processo Administrativo 2017.03.10.001 e adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.03.10.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA VICE PREFEITA. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.03.10.001, gerenciada pela Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0004.2.007 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. **CONTRATADA: POSTO NEVES E VIANA LTDA.** VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Flávio Lima Maciel. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osvaldo Furtado de Oliveira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Gabinete da Vice Prefeita. Caucaia/CE, 14 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº2017.03.09.003-16, resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº2017.03.09.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA:

Controladoria Geral do Município de Caucaia; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial, elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o sim do TCM-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão junto às diversas unidades administrativas do município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais); VALOR GLOBAL: R\$35.000 (trinta e cinco mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0091.2.158; ASSINA PELA CONTRATADA:** Acontabil Contabilidade e Serviços S/S EPP; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gelma Maria Leitão Barros; Caucaia-CE, 24 de novembro de 2017. Gelma Maria Leitão Barros - **Controladora Geral do Município de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Controladoria Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº2017.05.08.003-17, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL Nº2017.05.08.003:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Controladoria Geral do Município de Caucaia; **OBJETO:** prestação de serviços de publicações de matérias legais em jornais de grande circulação e diários (doe/CE e dou) para atender as necessidades da controladoria geral do município de Caucaia e demais unidades administrativas participantes/interessadas do município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL: R\$ 34.360,00**(trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0091.2.158**; **ASSINA PELA CONTRATADA: Rogéria Nogueira Loiola Monteiro**; **ASSINA PELA CONTRATANTE: Gelma Maria Leitão Barros**; Caucaia-CE, 20 de novembro de 2017. Gelma Maria Leitão Barros - **Controladora Geral do Município de Caucaia.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº2017.06.28.006, resultante da Processo de Dispensa de Licitação Nº**2017.06.28.006**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Controladoria Geral do Município de Caucaia; OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Francisco Sales, 116 – Centro – Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da ouvidoria geral, junto a controladoria geral do município de Caucaia/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 1.985,00**(mil novecentos e oitenta e cinco reais); **VALOR GLOBAL: R\$ 11.910,00**(onze mil novecentos e dez reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0091.2.158**; **ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Iracema Aguiar Ramos**; **ASSINA PELA CONTRATANTE: Gelma Maria Leitão Barros**; Caucaia-CE, 20 de novembro de 2017. Gelma Maria Leitão Barros - **Controladora Geral do Município de Caucaia.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 936/2017. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor FRANCISCO DANIEL SILVA DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59 da Lei

Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº7227/2017; **CONSIDERANDO** ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº01 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. APLICAR**, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANCISCO DANIEL SILVA DOS SANTOS**, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Matrícula nº35465, posse em 22/10/2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Cumpra-se e Publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de dezembro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM -** Prefeito Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 548/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores efetivos constantes no Anexo Único desta portaria. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 06 de Dezembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 548/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Matr	Nome	Cargo	CH	ESCOLA ANTERIOR		ESCOLA ATUAL		
				Unid Exerc.1	Unid Exerc.2	Unid Exerc.1	Unid Exerc.2	Unid Exerc.3
67921	FERNANDO CESAR MOURA DE ANDRADE FILHO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA	ESCOLA DONA LAVINIA DE MEDEIROS	ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS
36045	MARCELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	EDUCAÇÃO SEDE		ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA		
38126	FRANCISCO EDSON ALBUQUERQUE SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	200	ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA		EDUCAÇÃO SEDE		

Caucaia, em 06 de Dezembro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017. CESSA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO (A) Instituto de Previdência do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso III, da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR**, do servidor **ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensalmente. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de dezembro de 2017. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 01 de dezembro de 2017. **Carlos Augusto Medeiros de Sousa – Presidente. Marcos Mota de Paula Cavalcante - Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento.**